



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 - Edição 684 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL 010/2021 - ORDEM DAS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DAS EMEIS

Edital nº 010/2021

Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no Edital nº 259 de 17.12.2019, TORNA PÚBLICA a ORDEM DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA 2021 - 02, ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2021, na Secretaria Municipal de Educação, sita a rua Jacob Doern, nº 87.

INSCRIÇÕES EMEIS - 11 DE FEVEREIRO DE 2021

TURMA: BERÇÁRIO A
Nº NOME DA CRIANÇA

84 NATHAN DAVI RECH PETRY
85 MELISSA DE LARA CONRAD
86 GUILHERME PRANKE WAGNER
87 ISABELLA ALANA GROTH
88 VICENTE VIDAL DA MOTTA
89 MARIA CECÍLIA DE PAULA SCHLESENER
90 HELOISA VICTÓRIA CURCINO DA SILVA
91 MURILO DE OLIVEIRA MACHADO
92 SOFIA JOST HERMES
93 MARCELO RITZEL FROEHLICH
94 VICENTE DOS REIS DIAS
95 THAUANY MAITE DE CARVALHO
96 ALICE ORTIZ FERREIRA
97 MIGUEL VICENTE CARDOSO ALVES
98 NIKOLAS GABRIEL RATHKE LANGE
99 MATHEUS HENRIQUE SOUZA PAZ
100 LEONARDO MIGUEL KUSSLER

TURMA: BERÇÁRIO B
Nº NOME DA CRIANÇA

69 MIGUEL KESSLER FALKENBACH
70 JOÃO BENTO PORTO SCHROEDER
71 ELIÉZER FLORES
72 LAURA ROSA DE ALMEIDA
73 JOÃO VITOR DUARTE DA SILVA
74 GABRIELLY PETRY RISS
75 MATHEUS FRANTSCHESCO DE OLIVEIRA
76 MOHAMED ALY PEREIRA
77 DERICK GABRIEL GONÇALVES
78 NICOLAS ALBERTO LOPES FURTADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 - Edição 684 - Lei 4.683/18

79 FELIPE EDUARDO KARNOPP
80 HENRIQUE GABRIEL LOPES DE BARROS
81 SOPHIA EDUARDA GARCIA MACHADO
82 MURILO SOARES VIEIRA

TURMA: NÍVEL A
Nº NOME DA CRIANÇA

36 TEODORO PETRY SEZARÁ
37 NICKOLAS EDUARDO FRANÇA
38 LUIZA WAGNER

TURMA: NÍVEL B
Nº NOME DA CRIANÇA

15 DAVI CARDOSO FERREIRA
16 NICOLAS DAVI ROSA VIEIRA
17 ISABELA DOS SANTOS CADAVAL
18 MARIA EDUARDA SOARES VIEIRA

1. A ordem de chamamento das crianças para o preenchimento das vagas obedecerá a lista das inscrições efetuadas, que será publicada no site do Município www.veracruz.rs.gov.br e no quadro de atos, no prédio da prefeitura, em até três dias úteis após as inscrições.
2. O Município publicará edital de chamamento no site e no quadro de atos, bem como, a Secretaria Municipal de Educação – SMED fará contato com os pais ou responsáveis, em conformidade com o cadastro registrado no momento da inscrição.
3. Após a publicação, os pais ou responsáveis tem o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar na Secretaria Municipal de Educação, sita a rua Jacob Doern, nº 87, os seguintes documentos:
 - cartão SUS da criança, cadastrado pelo Município;
 - comprovante de residência e domicílio no Município;
 - certidão de nascimento da criança.
4. Após a comprovação do item 3, os pais ou responsáveis serão encaminhados às EMEIS e terão o prazo de 5 (cinco) dias para a efetivação da matrícula da criança.
5. O chamamento realizado pela SMED ocorrerá através dos dados cadastrados por ocasião da inscrição. Qualquer alteração de endereço ou contato deve ser comunicado à SMED, através do telefone 51 3718-3699 ou 3718-2759.
6. Dentro do número de vagas oferecidas, a SMED ofertará a vaga para matricular a criança na escola mais próxima de sua residência.
7. Ficam cientes os pais ou responsáveis, de que o NÃO cumprimento dos prazos fixados nos itens 3 e 4, implicará na perda da vaga.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 - Edição 684 - Lei 4.683/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital N° 027/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado n° 058, conforme Editais de Abertura n° 003/2021 e Homologação Final n° 014/2021, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:

Função temporária: **MONITOR SOCIAL**

Classificação	Nome
2º	ADROALDO LUIZ LOPES

De conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital n° 003/2021, os convocados que a partir desta data ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC n° 004/2007, tem o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. O convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 - Edição 684 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/21: Conserto dos veículos usados no transporte escolar.

Recebimento dos envelopes e lances dia 03/03/2021 às 8h30.

Edital em www.veracruz.rs.gov.br

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 - Edição 684 - Lei 4.683/18

DECRETO Nº 6656 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Retificação do item 11.02 do anexo único do decreto nº 5.594/2017 que, regulamenta a alíquota, o local de recolhimento, a obrigação de retenção na fonte ou não, do ISSQN, para cada item da lista de serviços.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O Item 11.02 do Anexo único do decreto n.º 5.594/2017, o qual dispõe sobre a lista de serviços, com indicação das alíquotas, do local de recolhimento e casos de retenção na fonte, passará a vigorar com a seguinte redação:

Itens	Serviços	Alíquotas	Pagto. ISS L- LOCAL Prestação S- SEDE Prestador D - DOMICÍLIO Tomador	EMPRESAS Retenção ISSQN na fonte
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	2,50%	L	Sim

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER.

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 - Edição 684 - Lei 4.683/18

DECRETO Nº 6.657 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.657, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 17.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
06.01.26.782.0019.2.037	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PJ (254)	R\$ 15.000,00
13.01.13.391.0059.2.133	3.3.90.36.00.00.00	1	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF (885)	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro Recurso 001 (Livre)	R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 - Edição 684 - Lei 4.683/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

CÂMARA DE VEREADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Valceni Goularte da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, CONVOCA as entidades sindicais, associações de bairros, entidades culturais e esportivas, grupos organizados e comunidade em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, com início às 13 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Av. Nestor Frederico Henn, 1580, Vera Cruz.

Vera Cruz, RS, 12 de fevereiro de 2021.

Valceni Goularte da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 - Edição 684 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.